

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO

Notificação prévia de uma concentração**(Processo COMP/M.5469 — Renova Industries/Sulzer)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2009/C 112/05)

1. A Comissão recebeu, em 8 de Maio de 2009, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do artigo do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Renova Industries Ltd. («Renova Industries», Bahamas, pertencente ao Grupo Renova, Rússia), adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo exclusivo da empresa Sulzer AG («Sulzer», Suíça).
2. As actividades das empresas em causa são:
 - Renova Industries: investimentos nos seguintes sectores: metalurgia, petróleos, extracção mineira, química, engenharia mecânica, construção, habitação, comunicações, serviços de utilidade pública e financeiro. A empresa OC Oerlikon, controlada por Renova Industries, exerce a sua actividade no sector dos serviços e equipamentos industriais para o tratamento e revestimento de superfícies,
 - Sulzer: maquinaria, equipamento, materiais, serviços industriais e serviços e equipamentos industriais para o tratamento e revestimento de superfícies.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 2 2964301 ou 296744) ou pelo correio, com a referência COMP/M.5469 — Renova Industries/Sulzer, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.